



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

arquivo

DECRETO No. 1.149 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.996.
Dispõe sobre atualizações orçamentarias.

"Dispõe sobre permissão de uso."

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2o. da lei 910 de 24 de Novembro de 1995 e, considerando o valor do IGP/FGV, no mês de janeiro de 1996.

DECRETA

D E C R E T A

Artigo 1o. Os saldos das dotações orçamentarias serão corrigidos em atendimento a Lei 910/95 como segue:

Para 1o. de Janeiro em 1,79%

Artigo 2o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos apartir de 10. de Fevereiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra em 16 de Fevereiro de 1996 - 31o. Ano de Emancipação Político-Administrativa.

Jose da Cruz Jardim Teixeira
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA

Prefeito

Wagner Vicenzi Ferrari
WAGNER VICENZI FERRARI
Diretor de Finanças